



## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

### EDITAL Nº 16/2017 - SEJU

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS- SEJU, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos da Lei Complementar Estadual nº 108/2005, e Decreto Estadual nº 4.512/2009, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o contido nos Editais nº 07 e 08/2016 - SEJU, resolve

### TORNAR PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária nas funções de Médico e Técnico em Enfermagem, relacionados no **Anexo I** deste Edital, para comparecerem à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – Palácio das Araucárias, 2º Andar, Ala - D, Grupos de Recursos Humanos Setorial, Centro Cívico, Curitiba-PR, **no dia 01 de junho de 2017, às 9h**, para comprovação da titulação declarada no ato da inscrição no tocante a Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço, conforme subitens 8.1, 9.1.1, 9.2.1 dos Editais nº 07 e 08/2016 – SEJU e entrega da documentação especificada no subitem 11.2 do Edital nº 07/2016 – SEJU.
2. A convocação dos candidatos na forma proposta tem por objetivo comprovar as informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição, não implicando na obrigatoriedade da contratação.
3. Os candidatos que comprovarem a titulação declarada no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado e fizerem a entrega da documentação especificada no item **11.2** do Edital nº 07/2016 – SEJU, dentro do número de vagas autorizadas, assinarão o contrato para o início de suas atividades no dia 05 de junho de 2017, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final.
4. Os candidatos que excederem o número de vagas previstas, permanecerão em lista de espera, e quando convocados para contratação deverão, se necessário, atualizar os documentos previsto no item 11.2, letras "e", "i", "j", "k", "l" e "m" do Edital nº 07/2016-SEJU.
5. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:
  - a) Não comparecer na data e horário estipulado neste Edital;
  - b) Não estiver em conformidade com os critérios estabelecidos nos Editais nº 07 e 08/2016 -SEJU.
6. O candidato deverá apresentar comprovante de inscrição válido à comprovação dos títulos informados no presente Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.10 do Edital nº 07/2016 – SEJU.
7. Para a contratação o candidato deverá apresentar Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná – IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento (original e cópia);

Curitiba, em 23 de maio de 2017.

Artagão de Mattos Leão Junior,  
**Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.**



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**

**Anexo I do Edital nº 16/2017- SEJU**

**RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**Etapa: 201607 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**Região: CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA**

NOME	RG	CLASS.AMPLA
CARLOS ALBERTO DAESKI	34572321 PR	49
MRCIA ALVES DA SILVA	54007167 PR	50
ANA SCHMETANA	60143790 PR	51

**Etapa: 201603 – MÉDICO**

**Função: MÉDICO**

**Região: MARINGÁ**

NOME	RG	CLASS.AMPLA
MARCIO AUGUSTO SCHRAMM VOLPE	59122061 PR	5
AMELIO DA SILVA GOMES NETO	61309713 PR	6
ANA PAULA MAYUMI DE SOUZA	102241576 PR	7